



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIREÇÃO-GERAL**

PORTRARIA N.º 59/2016 – DG

Averbação de Tempo de Contribuição do servidor Maria Helena Lisboa Lopes.

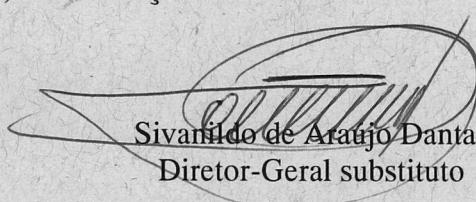
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, com a delegação de competências para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 9052/2015 (protocolo nº 9052/2015) e na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, juntada a fls. 4/7 dos referidos autos,

R E S O L V E :

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora Maria Helena Lisboa Lopes, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024557, o tempo líquido de 1067 (um mil e sessenta e sete) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 7 (sete) dias de contribuição, prestados pela servidora ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas no período de 06/07/2012 a 07/06/2015, para todos os efeitos, em especial para os efeitos de licença capacitação e de aposentadoria e disponibilidade, com respaldo no art. 100 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de março de 2016.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral substituto